PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 1.745, DE 11 DE ABRIL DE 1988.

Autoriza o Prefeito a celebrar protocolo de Intenções com a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho e o Sistema Nacional de Emprego-SINE-SP com o objetivo de implantar o Balcão de Emprego e dá outras providências.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de abril de 1988 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Protocolo de Intenções com a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho de São Paulo e o Sistema Nacional de Emprego - SINE - SP visando a implantação de Balcão de Emprego neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas providências necessárias à execução do Protocolo de Intenções.

Art. 3º - As despesas decorrentes do Protocolo de Intenções correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal, sendo que a Secretaria de Estado de Relações do trabalho e o Sistema Nacional de Emprego - SINE-SP fornecerão material de consumo, treinamento de pessoal e orientação técnica para operacionalização do Balcão de Emprego.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de abril de 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal